

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

**Referência: Edital de Licitação nº 018/2023 - Concorrência Pública nº
001/2023**

Objeto: Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Extrema, Estado de Minas Gerais.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de esclarecimentos ao instrumento editalício da Concorrência Pública nº 001/2023, cujo objeto é a concessão comum para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Extrema, interposta pela empresa **GS INIMA BRASIL**.

Preliminarmente, verifica-se que o pedido de esclarecimentos atendeu os pressupostos de admissibilidade e tempestividade, motivo pelo qual deve ser conhecida e analisada.

Assim, passe-se a elucidar os questionamentos apresentados pela empresa.

II – ESCLARECIMENTOS

1. Índices de atendimento de água e esgoto, coletado e tratado, por distrito e/ou localidade;

Resposta: O município não dispõe das informações. Contudo, os índices de atendimento de água/esgoto, economias e ligações podem ser consultadas no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS (<http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>).

http://appsniis.mdr.gov.br/indicadores-hmg/web/agua_esgoto/mapa-agua?codigo=3125101).

2. Números de economias e ligações de água ativas e totais por distrito elou localidade;

Resposta: O município não dispõe das informações. Contudo, os índices de atendimento de água/esgoto, economias e ligações podem ser consultadas no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS (<http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>, http://appsniis.mdr.gov.br/indicadores-hmg/web/agua_esgoto/mapa-agua?codigo=3125101).

3. Número de economias e ligações de esgoto ativas e totais por distrito elou localidade;

Resposta: O município não dispõe das informações. Contudo, os índices de atendimento de água/esgoto, economias e ligações podem ser consultadas no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS (<http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>, http://appsniis.mdr.gov.br/indicadores-hmg/web/agua_esgoto/mapa-agua?codigo=3125101).

4. Número de ligações ativas hidrometradas por distrito elou localidade;

Resposta: O município não dispõe das informações. Contudo, os índices de atendimento de água/esgoto, economias e ligações podem ser consultadas no Sistema Nacional de Informações sobre

Saneamento – SNIS (<http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>,
[http://appsnis.mdr.gov.br/indicadores-](http://appsnis.mdr.gov.br/indicadores-hmg/web/agua_esgoto/mapa-agua?codigo=3125101)
[hmg/web/agua_esgoto/mapa-agua?codigo=3125101](http://appsnis.mdr.gov.br/indicadores-hmg/web/agua_esgoto/mapa-agua?codigo=3125101)).

5. Histograma de consumo dos 02 (dois) últimos anos, apresentado mês a mês por categoria e faixa de consumo por distrito elou localidade;

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada ao Município.

6. Volumes de água produzidos dos 02 (dois) últimos anos, apresentados mês a mês por distrito elou localidade;

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

7. Volumes de água consumidos dos 02 (dois) últimos anos, apresentados mês a mês por distrito elou localidade;

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

8. Volumes de água micromedidos dos 02 (dois) últimos anos, apresentados mês a mês por distrito elou localidade;

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

9. Volumes de água faturados dos 02 (dois) últimos anos, apresentados mês a mês por distrito elou localidade;

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

10. Volumes de esgoto faturados dos 02 (dois) últimos anos, apresentados mês a mês por distrito elou localidade;

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

11. Volumes de esgoto tratado dos 02 (dois) últimos anos, apresentados mês a mês por distrito elou localidade;

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

12. Informações sobre índice de perdas na distribuição e perdas de faturamento, se existe algum estudo realizado pelo município;

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

13. Receitas operacionais detalhas por categoria de faturamento e faixas de consumo de água, esgoto e outros serviços dos 02 (dois) últimos anos, apresentadas mês a mês por distrito elou localidade;

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

14. Arrecadações de água, esgoto e serviços dos 02 (dois) últimos anos, totais e apresentadas mês a mês por distrito elou localidade;

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

15. Doze últimas faturas de energia elétrica por unidade de consumo;

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

16. Licenças existentes das ETA's e ETE's, sejam elas licenças de operação, instalação ou prévia;

Resposta:

Estrutura	Licença
ETE Principal	LOC nº 013/2020 (processo CODEMA nº 027/2018/002/2018), válida até 09/04/2030.
ETE Mantiqueira	LOC nº 014/2020 (proc. CODEMA nº 031/2017/002/2018), válida até 09/04/2030.
ETE Roseira	AAF nº 06619/2016 (processo COPAM nº 06588/2016/001/2016), vencida em 09/11/2020; Auto de Infração – AI nº 042/2024, lavrado por incurso nas sanções do art. 112, anexo I, código

	106, do Decreto Estadual nº 47.383/2018 (operar sem licença).
ETE Pérola da Mantiqueira	AAF nº 06617/2016 (processo COPAM nº 07655/2016/001/2016), vencida em 09/11/2020; Auto de Infração – AI nº 046/2024, lavrado por incurso nas sanções do art. 112, anexo I, código 106, do Decreto Estadual nº 47.383/2018 (operar sem licença).
ETE Recanto do Sol	A <u>instalação</u> da ETE foi regularizada no âmbito do licenciamento ambiental do Loteamento Recanto do Sol e suas ampliações (Recanto do Sol II e III), nos autos dos processos nº 032/2012/001/2012, nº 018/2016/001/2016 e nº 019/2016/001/2016, cujas Licenças Ambientais (LP+LI) nº 024/2013, LP+LI nº 005/2017 e LP+LI nº 012/2017 expiraram, respectivamente, em 01/11/2017, 24/03/2021 e 05/05/2021. Destaca-se, contudo, que, após conclusão das obras de implantação do loteamento e repasse das instalações e equipamentos da ETE à COPASA, cabe a concessionária a regularização da <u>operação</u> da unidade de tratamento de esgotos. Auto de Infração – AI nº 047/2024, lavrado por incurso nas sanções do art. 112, anexo I, código 106, do Decreto Estadual nº 47.383/2018 (operar sem licença).
ETE Barreiro	A <u>instalação</u> da ETE foi regularizada no âmbito do licenciamento ambiental do Loteamento Estância do Barreiro, nos autos do processo nº 043/2013/001/2013, cuja Licença Ambiental (LP+LI) nº 024/2014 expirou em 03/10/2018. No entanto, destaca-se que, após conclusão das obras de implantação do loteamento e repasse

	das instalações e equipamentos da ETE à COPASA, cabe a concessionária a regularização da <u>operação</u> da unidade de tratamento de esgotos. Auto de Infração – AI nº 048/2024, lavrado por incurso nas sanções do art. 112, anexo I, código 106, do Decreto Estadual nº 47.383/2018 (operar sem licença).
ETA Jaguari I e II	AAF nº 02256/2017 (processo COPAM nº 00634/2017/001/2017), vencida em 11/04/2021. Convocação para licenciamento ambiental junto ao município de Extrema, em 15/06/2020, por meio do Ofício LSMA nº 129/2020, conforme preceitua o artigo 1º, inciso IV da Deliberação Normativa COPAM nº 153, de 26 de julho de 2010. O requerimento de Licença de Operação – LO foi formalizado junto à SMA em 27/01/2022, mediante processo nº 016/2020/001/2020. Contudo, o processo foi indeferido na 151ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA), ocorrida em 08/12/2023, por não haver comprovação de que todos os aspectos da operação da ETA possuíam medidas de controle ambiental que minimizassem ou evitassem os impactos gerados pela atividade, especialmente em relação aos efluentes líquidos gerados na operação da ETA, que são lançados sem tratamento em curso hídrico. Auto de Infração – AI nº 049/2024, lavrado por incurso nas sanções do art. 112, anexo I, código 106, do Decreto Estadual nº 47.383/2018 (operar sem licença).
ETA CDI	Em consulta ao Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM, verifica-se que em 08/09/2016 foi cadastrado o Formulário de Orientação Básica

– FOB nº 1035057/2016, mediante processo COPAM nº 27658/2016. No entanto, o processo de licenciamento ambiental não foi formalizado e o empreendimento opera sem a devida licença de operação (LO).

Auto de Infração – AI nº 050/2024, lavrado por incurso nas sanções do art. 112, anexo I, código 106, do Decreto Estadual nº 47.383/2018 (operar sem licença).

17. Termos de ajustamento de conduta existentes;

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

18. Lista de Ativos atualizada com todas as unidades administradas, com endereço e, se possível, georreferenciada.

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

19. Quantidade de manutenção com obstrução de redes, ramais e ligações nos últimos 12 meses, para água e esgoto.

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

20. Cadastro do parque de hidrômetro com informações de idade, marca e modelo.

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

21. Cadastro técnico atualizado da rede de água e esgoto, se possível em formato DWG ou SHAPFILE, com localização de todas as unidades dos sistemas, incluindo coletores troncos, adutoras, emissários e linhas de recalque.

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

22. Número de unidades cadastradas no IPTU da prefeitura, separadas por Residencial, Comercial, Industrial e Pública e Pública Municipal,

Resposta:

TIPO DE IMÓVEL	QUANTIDADE
RESIDENCIAL	13.651
COMERCIAL	1.752
PREST. SERVIÇOS	514
SERV. PUBLICOS	152
INDUSTRIAL	250
ASSOCIAÇÕES	5
INSTITUCIONAL	55
RELIGIOSO TEMPLO	23
RELIGIOSO OUTRAS UTIL.	11
SERV. SAUDE	6
LAZER	18
TOTAL	16.437

23. Laudos de qualidade da água tratada e bruta dos 02 (dois) últimos anos, apresentadas mês a mês por unidade de tratamento.

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

24. Laudos de qualidade de esgoto tratado dos 02 (dois) últimos anos, apresentadas mês a mês por unidade de tratamento.

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

25. Laudos de qualidade de água nas redes de abastecimento dos 02 (dois) últimos anos, apresentadas mês a mês por ponto de amostragem.

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

26. Listagem de obras em andamento no Sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município.

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

Observação:

Outras informações sobre a pauta do Saneamento no Município de Extrema podem ser consultadas na página do **Sistema Nacional de**

Informações sobre Saneamento – SNIS

(<http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>,
http://appsnis.mdr.gov.br/indicadores-hmg/web/agua_esgoto/mapa-agua?codigo=3125101).

Extrema/MG, 31 de outubro de 2024.



Adailson de Moura Lopes

Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.767 de 27 de janeiro de 2023



Lucas Velloso Alves

Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.767 de 27 de janeiro de 2023



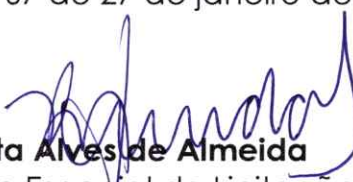
Luiz Gustavo de Castro Arantes

Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.767 de 27 de janeiro de 2023



Rafael Augusti

Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.767 de 27 de janeiro de 2023



Renata Alves de Almeida

Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.767 de 27 de janeiro de 2023